



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

**PROCURADOR GERAL**  
Fabiano Silva Maia

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**  
1º VICE PRESIDENTE

**Gionani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Fazenda.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	4 a 5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6358/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ALEXANDRE DE BARROS ANTUNES** - matrícula nº 94874, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Centro POP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6359/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de setembro de 2015, **JONATHAN ANDREI ROCHA FLORENTINO** - Matrícula nº 98102, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Centro POP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6360/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **VALDEVAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 97791, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico para Elaboração de Convênios, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6361/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E: e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6365/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 5326/2015-SEMAD, que exonerou **DENISE FERNANDES DA SILVA** - matrícula nº 90769, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6366/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 5329/2015-SEMAD, que exonerou **ERIKA BARRETO XAVIER LUIZ** - matrícula nº 92761, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6367/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 5333/2015-SEMAD, que exonerou **IRANI DO CARMO LUIZ** - matrícula nº 92167, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6368/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **GESSE CINTRA MIRANDA** - Matrícula nº 96868, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Fiscalização e Tributos, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6362/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 5319/2015, que exonerou **ANA LUCIA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 89802, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6363/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 5321/2015-SEMAD, que exonerou **ANTONIETA COSTA DA SILVA** - matrícula nº 91816, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6364/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 5325/2015-SEMAD, que exonerou **DENIR SILVA DE PAULA** - matrícula nº 92490, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 5335/2015-SEMAD, que exonerou **JACQUELINE MARQUES DE SOUZA DAMASCENO** - matrícula nº 91221, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6369/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 5368/2015-SEMAD, que exonerou **MARIA APARECIDA SILVA GUARANY** - matrícula nº 92168, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6370/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 5374/2015-SEMAD, que exonerou **MARIA JOSE DE CARVALHO** - matrícula nº 92637, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6371/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 5375/2015, que exonerou **MAURICIO DE ANDRADE** - Matrícula nº 85075, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6372/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 5377/2015, que exonerou **NEIDE PAULINO SOARES DA CUNHA** - Matrícula nº 96686, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6373/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 5378/2015, que exonerou **NELIO EDUARDO SILVA GUARANY** - Matrícula nº 89804, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6380/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **PAMILA BENTO LAI** - Matrícula nº 89106, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6381/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **VALQUIRIA FERNANDES HUNGARA** - Matrícula nº 96478, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6382/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **ABIGAIL CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES** - Matrícula nº 95104, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6384/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de setembro de 2015, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 97939, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6385/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2015, **JORGE FERNANDO DE SOUZA** - Matrícula nº 98104, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6386/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de setembro de 2015, **EDMAR TELES FERREIRA** - Matrícula nº 94945, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6387/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JULIO CESAR VIANA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 10891, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6388/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **OLIVIER DOS SANTOS VEILLARD** - Matrícula nº 10075, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6389/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R, que, a contar de 14 de setembro de 2015, a funcionária **ANA CLAUDIA GOMES** - Matrícula nº 27140, permaneça à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João de Meriti/MERITI-PREVI, conforme solicitação feita através do Ofício nº 429/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6390/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R, que, a contar de 14 de setembro de 2015, o funcionário **MARCELO CALDAS DRUMMOND** - Matrícula nº 9650, passe à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João de Meriti/MERITI-PREVI, conforme solicitação feita através do Ofício nº 429/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6391/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R, que, a contar de 14 de setembro de 2015, o funcionário **PAULO ALEXANDRE FONSECA** - Matrícula nº 8557, permaneça à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João de Meriti/MERITI-PREVI, conforme solicitação feita através do Ofício nº 429/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6393/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 09 de agosto de 2015, **RAMON SCHWENCK FRAGA** - Matrícula nº 78154, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6598/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de outubro de 2015, **JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA** - Matrícula nº 97062, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6600/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **ELAINE LOPES MORAES** - Matrícula nº 98111, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6601/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ALEXSANDRO LIMA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 83074, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo

CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6602/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **NELSON SANTOS** - Matrícula nº 98112, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6603/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **ALINE SANTANA FERREIRA** - Matrícula nº 78157, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6604/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 07 de outubro de 2015, **SOLANGE ALVIN DA SILVA ROGERIO** - Matrícula nº 78158, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

---

### EDITAL DE JULGAMENTO

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO, faz saber, que no dia 29 de fevereiro de 2016, às 11h, realizará, nas dependências da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico,

localizada à Avenida Presidente Lincoln, 899, 1º andar, São João de Meriti, RJ, o julgamento do(s) Recurso(s) do(s) processos(s) abaixo discriminado(s):

PROCESSO CONTRIBUTINTE  
8820/2011 APENSO 1644/2011, 7525/2010 E 7524/2010 MC  
LILA COM. DE RELOGIOS LTDA

São João de Meriti, 06 de janeiro de 2016.

Priscila Pessanha da Silva  
Presidente do Conselho de Contribuintes

## MERITI - PREVI

### PORTARIA-07-RV/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

#### R E S O L V E:

REVERTER a contar de 04 de fevereiro de 2015, a cota-parte percebida pela pensionista JULIETA GONÇALVES GENTILE, matrícula 61085, falecida em 04/02/2015, para CRÉLIA FÁRIA DA SILVA, matrícula 61086, que passará a perceber 100% dos proventos deixados pelo ex-servidor falecido LUIGI GENTILE, que exerceu nesta Prefeitura o cargo de Fiscal de Renda, matrícula 40305, na Secretaria Municipal de Fazenda, com fundamento no parágrafo único do Art. 35 e Art. 36, I, do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo n.º 607/2015, ficando sua pensão fixada conforme abaixo discriminada:

1-Vencimento.....	Dec. n.º 5733/14/15.....	
..	R\$	.....788,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM.....		
(65%).....	R\$	.....512,20
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87..		
(1/6).....	R\$	.....131,33
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....		
(20%).....	R\$	.....157,60
5- Produtividade Fiscal: Lei 335/84 e LC 048/2000....(800		
pts).....	R\$	.....7.564,80
6- TOTAL DOS PROVEN-		
TOS.....	R\$	.....9.153,93

(Republicada por incorreção)  
São João de Meriti, 16 de novembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO  
À ESCOLA MUNICIPAL – CAEM  
SANTO ANTÔNIO PARA O BIÊNIO DE DOIS MIL E  
QUINZE A DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze, nesta cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Itanajé, sem número, Bairro Vilar dos Teles – CEP

25560-560, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (segunda convocação), às dez horas, as pessoas da comunidade interessadas nos problemas da educação, constantes da lista de presença e com a finalidade de discutir a matéria citada do Edital de Convocação, abaixo transcrito, em consonância com o Estatuto deste Conselho de Apoio à Escola Municipal – CAEM Santo Antônio, publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento no dia quinze de julho de dois mil e quinze. Assumida a presidência dos trabalhos, a Srª Diretora Carmen Lúcia Antunes Rodrigues designou a Srª Luciene Jacintho dos Santos, para ser a secretária desta reunião, e declarou instalada a presente Assembleia. A presidenta solicitou à Srª Secretária que fizesse a leitura do Edital de Convocação que segue transcrito nesta Ata: “Eleição de membros efetivos da Diretoria e do Conselho Fiscal, e suplentes do Conselho Fiscal para o biênio de dois mil e quinze a dois mil e dezessete e a Instituição do Livro de Presença deste CAEM, cuja cópia substituirá a assinatura na própria Ata.” A seguir, foi solicitado aos professores, demais funcionários e responsáveis presentes à apresentação por escrito dos nomes dos candidatos aos cargos citados na pauta do edital de convocação. A mesa diretora composta pela Diretora da Unidade Escolar e a Secretária da reunião após 30 minutos reservados para os respectivos registros, procede à leitura dos mesmos para todos. O processo de votação entre os presentes ocorreu por aclamação ficando este Conselho de Apoio à Escola Municipal assim constituído: DIRETORIA: Presidenta Carmen Lúcia Antunes Rodrigues, brasileira, divorciada, Professora, RG: 06787898-3, CPF: 859.745.527-68, residente à Rua Antônio Carlos Monteiro da Silva, Lote: 22, Quadra: 49, Jardim Meriti, São João de Meriti, RJ, CEP: 25.555-090; Vice Presidenta Tânia Gomes Guerra, brasileira, casada, Merendeira, RG: 04588762-7, CPF: 649.250.727-49, residente à Rua Guimarães, nº 142, Vila Tiradentes, São João de Meriti, RJ, CEP: 25.520-111; Secretária Luciene Jacintho dos Santos, brasileira, casada, Secretária Escolar, RG: 11168251-4, CPF: 079.477.877-19, residente à Rua Carminda, nº 949, Coelho da Rocha, São João de Meriti, RJ, CEP: 25.550-135; Tesoureiro Misael Gonçalves Figueiredo, brasileiro, casado, Diretor Adjunto, RG: 10825986-2, CPF: 075.709.777-42, residente à Rua Padre Vieira, Lote:05, Quadra: 60, Coelho da Rocha, São João de Meriti, RJ, CEP: 25.560-030. CONSELHO FISCAL: Presidenta Mônica Maria Araújo de Carvalho, brasileira, viúva Professora, RG: 07503825-7, CPF: 964.013.627-15, residente à Rua Andrades, nº 32, Curicica, Jacarepaguá, RJ, CEP: 22.780-650. Conselheiros: Patrícia da Silva Gomes, brasileira, solteira, Professora, RG:07467595-0, CPF:902.695.607-00, residente à Rua Brasil Valério, nº69, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, CEP:25.580-000, Ana Cristina Soares da Silva Peixoto, brasileira, casada, Professora, RG: 343547, CPF: 644.349.747-34, residente à Avenida Pernambuco, nº 1567, Vila Rosali, São João de Meriti, RJ, CEP: 25.510-430, Lidiane Santos de Almeida da Vitória, brasileira, casada, do lar, RG: 20.192.220-0, CPF: 101.556.757-61, residente à Rua Itaguatê, nº 15, casa 51, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, CEP: 25.560-550, responsável pela aluna Emilly de Almeida da Vitória, Lídia Conceição Navegas Santaroni, brasileira, casada, do lar, RG: 12.685.995-8, CPF: 090.076.347-71, mãe do aluno Rafael Navegas Santaroni, residente à Rua Itaguatê, nº1, casa 2, lote 16, Quadra 41, Vilar dos Teles, São João de Meriti, CEP:25.560-550, Eunice Ribeiro Silva, brasileira, divorciada, do lar, RG 1.221.371, CPF: 243.201.102-34, mãe da aluna Tamires Ribeiro de Almeida, residente à Rua Tucão, casa 3, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, CEP 25.561-231. Suplentes do Conselho Fiscal: Fernanda de Lima Setubal de Alcantara, brasileira, casada, professora, RG 11.785.008-1, CPF 083.847.567, residente à Avenida Automóvel Clube, nº 1733, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, CEP 25.565-171, Edileuza Alves da Silva, brasileira, casada, do lar, RG:10287174-6, CPF:033.223.577-75, mãe da aluna Vitória Emanueli Alves da Silva, residente à Rua Imbuí s/nº, Lote 71A, Quadra J, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, CEP:25.560-580. CONSELHO DELIBERATIVO: Presidenta Simone Brasileiro da Silva Henrique, brasileira, casada, Professora, RG: 09366621-2, CPF:789.486.457-00, Secretária Luciene Jacintho dos Santos, brasileira, casada, Secretária Escolar, RG:11168251-4, CPF: 079.477.877-19, residente à Rua Carminda, nº949, Coelho da Rocha, São João de Meriti, RJ, CEP:25.550-135. Conselheiros: Carla da Silva dos Santos Marques, brasileira, casada, do

lar, RG 12.454.099-8, CPF 092.391.607-52, mãe do aluno Itallo Gabriel da Silva Marques, residente à rua Havaiana, s/nº, Lote 06, Quadra 34, casa 03, Jardim Meriti, São João de Meriti, RJ, CEP 25.555-721, Cassiane Laurindo de Lima, brasileira, solteira, do lar, RG 22.357.700-8, CPF 125.226.917-08, mãe do aluno Thalyson de Lima dos Santos, residente a Rua Demostenes, s/nº, Jardim Redentor, Belford Roxo, RJ, CEP 26.195.505, Joselma Idalino de Santana, brasileira, solteira, do lar, RG 20.478.666-9, CPF 093.621.637-20, mãe do aluno Eduardo André Santana de Jesus, residente à Rua Alberto Torres, Lote A, Quadra 5, casa 9, Vila São João, São João de Meriti, RJ, CEP 25.570-220, Marli Francisca da Silva, brasileira, solteira, Ajudante de Serviços, RG:05734686-8, CPF:792.961.227-91, residente à Rua Assunção, nº188, Lotet: 26, Quadra 115, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, CEP:25.561-410, Solange Maria dos Santos Amorim, brasileira, casada, merendeira, RG 06.390.041-9, CPF 746.028.537-49, residente à Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 331-A, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, CEP 25.561.140. Os eleitos foram empossados neste ano. A Presidente, agradecendo a presença de todos, observou que iria adotar imediatamente as providências necessárias ao registro da presente eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para os fins de direito. Nada mais havendo a tratar, a Srª Presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu, Luciene Jacintho dos Santos, Secretária da reunião assino a presente Ata, juntamente com a Srª. Presidente e demais eleitos nesta reunião.

Em tempo: No edital de convocação para a Assembleia geral Ordinária que tratará da eleição do Conselho de Apoio à Escola Municipal- CAEM Santo Antonio ( Diretoria, Conselho Fiscal e Deliberativo). Na reunião fora mencionado a instituição do livro de presença para assinatura dos presentes ficando a assinatura na ata apenas da Presidente- Srª Carmen Lucia Antunes Rodrigues, da Secretária Luciene Jacintho dos Santos. O nome que deve constar na função de Presidente do Conselho Deliberativo é Carmen Lucia Antunes Rodrigues e não Gildete da Rocha Ferreira como consta erradamente na ata. Em tempo, retificamos o endereço da Conselheira Cassiane Laurindo de Lima como: Avenida Pahand, s/nº, Lote 16, Quadra 10, Vila Santa Teresa, Belford Roxo, Rio de Janeiro, CEP 26.193-500 e, solicitamos que seja desconsiderado a anotação final nesta ata, no que diz respeito a troca de nomes da função de Presidente do Conselho Deliberativo já registrada em ata anterior. Em tempo, retifico as transcrições nesta ata: Mônica Maria Araujo de Carvalho, residente a rua Androcle, nº32, Curicica, Jacarepaguá, rio de Janeiro, CEP:22.780-650; Tania Gomes Guerra, divorciada, residente, no nº 75, Vila Rosali, São João de Meriti, CEP: 25.520-111; Carmen Lúcia Antunes Rodrigues, residente à rua Antonio Carlos Monteiro da Silva, lote: 22, Quadra 49, Jardim Meriti, São João de Meriti, CEP: 25.555-091; Lidiane Santos de Almeida da Vitória, residente à rua Itaguapê, nº 15 casa 1, Vilar dos Teles, São João de Meriti, CEP:25.560-550; Luciene Jacintho dos Santos, residente à rua Carminda, nº 949, Agostinho Porto, São João de Meriti, CEP: 25.550-135; Joselma Idalino de Santana Mascarenhas, CPF: 098.621.637-20; Marli Francisca da Silva, residente à rua Assunção, nº 188, lote: 25, Quadra:115, Vilar dos Teles, São João de Meriti, CEP: 25.561-410; Fernanda de Lima Setubal de Alcantara, CPF: 083.845.567-16, residente à Avenida Automóvel Clube, Nº 1733, casa 3, Vilar dos Teles, São João de Meriti, Rio de Janeiro, CEP: 25.565-171; Simone Brasileiro da Silva Henrique, CPF: 023.272.207-26; Lidia Conceição Navegas Santaroni, reside à rua Itaguatê, lote 16, Quadra 1, casa 2, Vilar dos Teles, São João de Meriti, Rio de Janeiro, CEP: 25.560-550; Solange Maria dos Santos Amorim, residente à Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 331 A, casa 4. Em tempo: desconsiderar o nome de Gildete da Rocha Ferreira que fora registrado erradamente nesta ata. O nome a constar é de Simone Brasileiro da Silva Henrique. Em tempo: Retifico que Joselma Idalino de Santana Mascarenhas, brasileira, casada e Tânia Gomes Guerra, brasileira, divorciada. Em tempo: Retifico o endereço de Lidiane Santos de Almeida da Vitória como rua Itaguatê, nº 15, casa 1, Vilar dos Teles e Fernanda de Lima Setubal Alcantara, CPF: 083.867.567-16